

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 461 DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

"Dispõe sôbre a criação de itens orçamentários"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica criado na verba 05-31-11-09 do orçamento vigente, o seguinte item orçamentário:

Item 7 - Vencimento de pessoal contratado.....@ 3.240,00

Artigo 2º) - Para cobertura do item mencionado no artigo primeiro, fica anulada parcialmente a seguinte verba no orçamento vigente:

05-31-11-09 - item 5 - funções gratificadas e demais vantagens..

@ 3.240,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de janeiro de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

~~LEONILDO LAMEIRA BELCHIOR~~
Oficial Administrativo